

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E DA GESTÃO FISCAL



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Cadastro Único - CADUN

Histórico de Responsáveis

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

CNPJ: 00.000.729/0001-68

Gestor

Nome: ITAIR GOMES MARTINS

CPF: 778.690.361-53

Data Início: 01/01/2021

Data Fim: -

Nome: ITAIR GOMES MARTINS

CPF: 778.690.361-53

Data Início: 01/04/2018

Data Fim: 31/12/2020

Nome: JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA

CPF: 971.487.331-20

Data Início: 01/01/2017

Data Fim: 31/03/2018

Nome: ROBERTO GUIMARAES CAMPOS

CPF: 894.923.401-78

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 31/12/2016

Nome: DEUSDIVINA FRANCISCO DA ROCHA

CPF: 332.030.241-87

Data Início: 11/11/2010

Data Fim: 31/12/2012

Nome: FRANCISCO BARBOSA BEZERRA

CPF: 246.771.241-91

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 11/11/2010

Nome: FRANCISCO BARBOSA BEZERRA

CPF: 246.771.241-91

Data Início: 01/01/2005

Data Fim: 31/12/2008

Controle Interno

Nome: RONALDO MARTINS SOARES

CPF: 026.947.481-12

Data Início: 24/08/2018

Data Fim: -

Nome: DORILDES SOARES DA ROCHA

CPF: 195.085.571-68

Data Início: 02/01/2017

Data Fim: 23/08/2018

Nome: FRANCIVANIA ALVES DOS SANTOS

CPF: 821.929.601-15

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 31/12/2016

Controle Interno

Nome: ALEANDRO ALVES FERNANDES

CPF: 946.190.181-04

Data Início: 11/01/2011

Data Fim: 31/12/2012

Nome: JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA

CPF: 710.592.021-15

Data Início: 01/04/2010

Data Fim: 06/01/2011

Nome: CLAUDINEI FRANCISCO DA ROCHA

CPF: 612.599.851-72

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 01/04/2010

Nome: JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA

CPF: 710.592.021-15

Data Início: 21/02/2005

Data Fim: 31/12/2008

Contador

Nome: DIVINO ALVES DAS NEVES

CPF: 701.310.311-04

Data Início: 02/01/2017

Data Fim: -

Nome: MANOEL ALVES GREGORIO

CPF: 771.829.018-20

Data Início: 15/01/2013

Data Fim: 31/12/2016

Nome: DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO

CPF: 585.465.101-72

Data Início: 12/11/2010

Data Fim: 31/12/2012

Nome: MANOEL ALVES GREGORIO

CPF: 771.829.018-20

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 11/11/2010

Nome: MANOEL ALVES GREGORIO

CPF: 771.829.018-20

Data Início: 01/01/2008

Data Fim: 31/12/2008

Responsável R.H.

Nome: MIDYAN DOS SANTOS MORAES

CPF: 149.664.967-21

Data Início: 01/10/2021

Data Fim: -

Nome: JACYARA PEREIRA DE SOUSA

CPF: 798.805.251-91

Data Início: 03/09/2019

Data Fim: 21/09/2021

Nome: ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA

CPF: 794.891.411-00

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 02/09/2019

Responsável R.H.

Nome: ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA

CPF: 794.891.411-00

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 31/12/2012

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Exercício: 2022

Poder Executivo

1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2022, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
Orçamento	01/03/2022 - 23/05/2022	10/05/2022	No Prazo
1º Bimestre	08/04/2022 - 23/05/2022	23/05/2022	No Prazo
2º Bimestre	01/05/2022 - 13/06/2022	14/06/2022	No Prazo
3º Bimestre	01/07/2022 - 01/08/2022	01/08/2022	No Prazo
4º Bimestre	01/09/2022 - 03/10/2022	01/10/2022	No Prazo
5º Bimestre	01/11/2022 - 30/11/2022	30/11/2022	No Prazo
6º Bimestre	01/01/2023 - 10/02/2023	11/02/2023	No Prazo
7ª Remessa	08/02/2023 - 08/03/2023	09/03/2023	No Prazo
8ª Remessa	15/03/2023 - 17/04/2023	15/04/2023	No Prazo

28/04/2023 09:04:31



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO

Sr(a): ITAIR GOMES MARTINS - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2022

Informação nº RGF.11718758B6/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2022, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2022 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Quadrimestre	14/06/2022	25/01/2022	No prazo
2º Quadrimestre	30/09/2022		Não entregue
3º Quadrimestre	13/02/2023	30/01/2023	No prazo

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

1º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
24.624.286,52	13.297.114,72	12.632.258,98	11.967.403,25	11.039.643,32	44,83%

A despesa com pessoal foi de R\$ 11.039.643,32, correspondendo a 44,83% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

2º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
27.395.016,83	14.423.409,09	13.702.238,63	12.981.068,18	11.764.801,71	44,05%

A despesa com pessoal foi de R\$ 11.764.801,71, correspondendo a 44,05% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

3º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
29.242.028,77	15.414.598,50	14.643.868,57	13.873.138,65	12.657.692,58	44,34%

A despesa com pessoal foi de R\$ 12.657.692,58, correspondendo a 44,34% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Art. 29, incisos I e II, § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 3º inciso II da Resolução 40/2001 do Senado Federal

Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido para os municípios, é de 1,2 vezes à Receita Corrente Líquida - RCL, fixado no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal-L.C. nº 101/2000, art. 59, inc. II e IV e § 1º III.

1º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
24.624.286,52	29.549.143,82	1.633.879,95

O valor da dívida consolidada líquida é de R\$ 1.633.879,95 correspondendo a 6,64% da RCL - Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 24.624.286,52 atendendo o limite prescrito no dispositivo

2º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
27.395.016,83	32.874.020,20	1.217.776,09

O valor da dívida consolidada líquida é de R\$ 1.217.776,09 correspondendo a 4,45% da RCL - Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 27.395.016,83, atendendo o limite prescrito no dispositivo acima mencionado.

3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
29.242.028,77	35.090.434,52	3.533.295,87

O valor da dívida consolidada líquida é de R\$ 3.533.295,87 correspondendo a 12,08% da RCL - Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 29.242.028,77, atendendo o limite prescrito no dispositivo acima mencionado.

4. GARANTIA - Art. 40, § 1º, da L.C. nº 101/2000 - Exercício 2022

As garantias são compreendidas por adimplências de obrigações financeiras ou contratuais. As contra-garantias poderão constituir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas. Não houve concessão de garantias no período em referência.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2022 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Executivo do Município de Rio Sono sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Rio Sono

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 28 dia(s) do mês de Abril de 2022.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO

Sr(a): OSMARIO RIBEIRO FONSECA - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2022

Informação nº RGF.21718758B6/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2022, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2022 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Semestre	30/07/2022	25/07/2022	No prazo
2º Semestre	13/02/2023	23/01/2023	No prazo

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

1º Semestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
26.957.759,48	1.617.465,57	1.536.592,29	1.455.719,01	651.018,87	2,41%

A despesa com pessoal foi de R\$ 651.018,87, correspondendo a 2,41% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

2º Semestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
29.242.028,77	1.712.733,17	1.627.096,51	1.541.459,85	769.358,62	2,70%

A despesa com pessoal foi de R\$ 769.358,62, correspondendo a 2,70% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2022 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Rio Sono sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2022 do Poder Legislativo do Município de Rio Sono

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 28 dia(s) do mês de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
 Relação entre a Despesa Corrente e Receitas Correntes
Relação entre a Despesa Corrente e Receitas Correntes

6º BIMESTRE DE 2022

TIPO	RELAÇÃO RECEITAS E DESPESAS (Últimos 12 Meses)									
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022
Receitas	14.003.638,07	18.970.006,89	15.857.578,10	16.346.095,30	17.997.977,10	26.010.563,87	23.663.572,25	15.497.389,46	17.622.471,71	15.497.389,46
Despesas	3.468.420,49	1.862.023,84	1.987.815,47	1.918.185,43	2.437.524,30	2.177.606,36	2.368.494,36	2.036.200,17	2.404.811,17	2.404.811,17



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Lista Anual de Alertas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
Exercício de 2022

Nenhum alerta foi gerado durante o exercício de 2022.